

EDITAL

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, de **31 de maio a 30 de junho de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção de Bolsas de Iniciação Científica oferecidas de acordo com a Resolução nº 01/2007 de 02/04/2007, atualizada pela Portaria 38/2012 de 19/09/2012, pela Portaria 08/2014 de 06/04/2014 e pela Portaria 030/2018, de 11/09/2018. Também podem ser submetidos à avaliação projetos para a realização da Iniciação Científica Voluntária, conforme portaria FAJE 28/2014 de 05/09/2014.

1. A pesquisa de Iniciação Científica é destinada a estudantes dos cursos de graduação da Faculdade, de acordo com o estabelecido na Portaria 030/2018, item 4-f.
2. O estudante deve dedicar-se pelo menos doze horas semanais à pesquisa e participar dos seminários de iniciação científica propostos pela instituição.
3. Não é permitido que o estudante acumule mais de uma bolsa de Iniciação Científica;
4. Serão oferecidas **duas bolsas para cada um dos cursos de graduação**, com duração de doze meses, a partir de 01 de setembro de 2022, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma.
5. Os estudantes que não receberem bolsa de iniciação científica – seja pela classificação obtida, seja pela não elegibilidade em razão de outros critérios –, desde que o projeto tenha sido aprovado e que cumpra todos os requisitos exigidos pela portaria 30/2018, podem realizar a **iniciação científica voluntária**.
6. Os projetos de pesquisa apresentados pelos professores devem estar articulados com as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação. (Cf. Portaria 30/2018, item 4.c)
7. O professor deve indicar um estudante para realizar a pesquisa e apresentar plano de trabalho a ser realizado por ele.
8. Os projetos de pesquisa deverão ser entregues nas secretarias dos departamentos de Filosofia e Teologia, além de enviados por e-mail à Coordenação Institucional de Iniciação Científica, no prazo estabelecido para as inscrições.



9. Ao levar em consideração os objetivos do programa, os projetos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios específicos: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; perfil acadêmico do aluno.

10. O projeto submetido ao processo de seleção de iniciação científica da FAJE concorrerá também, automaticamente, desde que atenda a todos os requisitos, à bolsa de iniciação científica da FAPEMIG e do CNPq. (VERIFICAR OS EDITAIS PIBIC FAPEMIG 2022 e PIBIC CNPq 2022)

11. O resultado da seleção dos projetos apresentados será divulgado a partir do dia 12 de agosto de 2022.

12. A seleção dos projetos de pesquisa que concorrem a bolsas de iniciação científica da FAJE e daqueles submetidos aos critérios da Iniciação Científica voluntária será realizada em conjunto com a seleção dos projetos submetidos ao processo de seleção das modalidades PIBIC/FAPEMIG e PIBIC/CNPq. **Sendo assim, todos os projetos serão classificados numa listagem comum.**

13. No último ciclo, a FAJE foi contemplada com cinco bolsas de Iniciação Científica do CNPq. Foi aberta nova Chamada Pública do CNPq ao PIBIC para o período 2022-2023. Se nos for concedido este número de bolsas, elas deverão ser divididas entre os departamentos de Filosofia e Teologia. De acordo com a classificação dos projetos, os primeiros colocados de cada departamento, desde que atendam a todos os requisitos dos Editais PIBIC/FAPEMIG e PIBIC/CNPq, receberão bolsas da FAPEMIG e do CNPq. Em seguida, os melhores classificados receberão bolsas da FAJE. Finalmente, os projetos aprovados e classificados que não forem contemplados com bolsas de iniciação científica poderão ser desenvolvidos de modo voluntário.

14. Caso um professor indique mais de um estudante, a classificação dos demais estudantes indicados levará em consideração, em princípio, o critério da distribuição igualitária de bolsas entre os professores que tiverem seus projetos aprovados, a não ser que haja diferença muito significativa de mérito entre os candidatos.

15. Documentos indispensáveis para a inscrição: a) projeto de pesquisa; b) plano de trabalho para cada bolsista ou voluntário à Iniciação Científica; c) currículo Lattes/CNPq atualizado do orientador e do aluno candidato à bolsa de iniciação científica; d) histórico atualizado do aluno candidato à bolsa de iniciação científica. Observação: todos estes documentos devem *também* ser encaminhados em formato PDF para o e-mail coordenadorpibic@faje.asav.org.br.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.



Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro SJ

Reitor

